



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4 2 0 1
(13 DE JULHO DE 2015).

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:

Trago a alta apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre: **CRIA A CONTROLADORIA INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, Nobres edis, tem por escopo dar cumprimento às normas legais, que determinam ao Poder Público a efetiva atuação de um sistema de Controle Interno.

Após debates e palestras realizadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde foi sacado um manual acerca do tema, entendi por bem acolher a sugestão de criar, por lei, esse órgão na Prefeitura Municipal, de modo a ensejar maior rigor na fiscalização dos atos e despesas públicas municipais.

Dessa forma, além de estar dotando a administração municipal de novos instrumentos fiscalizadores, estou dando cabal cumprimento aos ditames legais que pugnam por maior eficiência nessa área de atuação.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-